



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2025

O Presidente da Seção de Direito Público,
Desembargador Torres de Carvalho, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções “*dirigir a distribuição dos feitos*”, nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO a promoção do Dr. Jayme Martins de Oliveira Neto do cargo de Juiz Substituto em Segundo Grau ao cargo de Desembargador, conforme publicação no DJE de 06.02.2025, decorrente da aposentadoria do Desembargador Ruy Alberto Leme Cavalheiro;

RESOLVE:

Artigo 1º - Redistribuir aos Desembargadores Titulares das cadeiras auxiliadas, todos os processos pendentes de julgamento sem decisão de remessa ao revisor ou à mesa ou sem julgamento virtual iniciado, anteriormente distribuídos ao Dr. Jayme Martins de Oliveira Neto, enquanto Juiz Substituto em Segundo Grau auxiliando a 4ª Câmara de Direito Público,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

com exceção dos embargos de declaração provenientes dos feitos assumidos, que ficarão a cargo da referido Magistrado.

Artigo 2º - Determinar que todas as prevenções decorrentes de processos distribuídos e julgados pelo então Juiz Substituto em Segundo Grau, Dr. Jayme Martins de Oliveira Neto, na 4ª Câmara, sejam anotadas para as cadeiras auxiliadas.

Artigo 3º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço, inclusive por e-mail, à Secretaria Judiciária, para conhecimento e cumprimento.

Artigo 4º - Esta ordem de serviço entra em vigor a partir desta data.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2025.

TORRES DE CARVALHO
Presidente da Seção de Direito Público